



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO**Data:** 17/09/2025 08:26:09**Processo:** 3042/2025

Visto

REQUERIMENTO**Requerente:** SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE**CPF/CNPJ:****Telefone:** (54) 3383-4450**E-Mail:****Endereço:** AVENIDA FERNANDO FERRARI**Bairro:** CENTRO**Cidade:** ESPUMOSO**CCP:** 68589**Identidade:****Celular:****Número:** S/N**CEP:** 99.400-000**Estado:** RS**Setor Destino:****Assunto:** Solicitação**Descrição do Assunto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITAS COMPELTA E ACOMPANHADA DE UMA ÁGUA COM OU SEM GÁS DE 500 ML

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 17 de setembro de 2025

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

Endereço Online:**Código de Verificação:** NMQY-IPRA



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário(a) Responsável pela Demanda: Fabio Ceccon

Servidor responsável: João Antônio Sperotto Feltrin

E-mail: agriculturaespumoso@gmail.com **Telefone:** 99645800

1. Especificação do objeto:

Aquisições de refeições tipo marmitas completa acompanhada de garfo e faca de plástico descartável e de 01 água mineral com ou sem gás de 500ml, para entrega parcelada, mediante requisição, conforme necessidade de consumo, para os servidores públicos que desempenham atividades externas no interior do Município

2. Justificativa da Necessidade:

O fornecimento de marmitas para almoço dos funcionários do município que atuam na manutenção e conservação de redes de água e propriedades do interior, , garantindo alimentação adequada, nutritiva e em condições higiênico-sanitárias adequadas durante suas jornadas de trabalho nos termos dos Artigos 1º e 3º incisos I,II e III da Lei Municipal 4.649/20225

Os funcionários envolvidos na manutenção das propriedades e redes de água do interior desempenham atividades que demandam esforço físico e permanência em locais de difícil acesso, muitas vezes sem acesso a refeições preparadas ou adequadas. A oferta de marmitas de qualidade visa assegurar a alimentação adequada, promovendo saúde, bem-estar e maior produtividade, além de evitar atrasos nas atividades devido à necessidade de buscar alimentação em outros locais. Garantindo alimentação nutritiva e de qualidade aos funcionários durante suas jornadas de trabalho promovendo condições de trabalho mais seguras e eficientes; contribuindo para a saúde e o bem-estar dos servidores públicos municipais, e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção e conservação de redes de água e propriedades.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Em anexo.

4. Valor preliminar da contratação:

R\$ 29.600

5. Data desejada para a contratação:

360 DIAS

6. Fiscalização (nome, e-mail, telefone):

JULIANO FIUZA , agriculturaespumoso@gmail.com, 5499646800

7. Informações adicionais: Os materiais adquiridos devem ser entregue na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Avenida Fernando Ferrari, número 882; Bairro Maravalha.

* O Responsável pelo recebimento e conferência dos produtos será o Juliano Fiuza .

Assinatura:

Fabio Ceccon

Espumoso/RS, 15 de agosto de 2025.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MARMITA COMPLETA em isopor ou alumínio com tampa, para alimentação quente, com no mínimo as seguintes especificações: - Arroz branco/parboilizado; - Feijão preto/vermelho ou lentilha; - Carne nobre porção mínima de 150g sem osso e 250g com osso (gado e/ou frango e/ou peixe e/ou suína) - (frita, assada, grelhada ou cozida); - Guarnição/Acompanhamento (massa com molho e/ou mandioca e/ou batata inglesa/doce e/ou lasanha e/ou polenta com molho e/ou purê de batata e/ou queijo e/ou panqueca); - Saladas (vegetais crus e cozidos como alface e/ou tomate e/ou cenoura e/ou beterraba e/ou brócolis e/ou couve-flor e/ou vagem e/ou chuchu e/ou ervilha e/ou milho etc.), mínimo 900 gramas por unidade, acompanhada de 01 água mineral com/sem gás de 500ml	800	R\$ 37,00	R\$ 29.600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.
Secretário(a) Responsável pela Demanda: MARCUS LUIZ GUGEL
Servidora responsável: ADRIANA PAIM DE SOUZA
E-mail: obrasetransportes@espumoso.rs.gov.br
Telefone: (54) 3383-4486

1. Especificação do objeto:

Aquisições de refeições tipo marmitas completa acompanhada de garfo e faca de plástico descartável e de 01 água mineral com ou sem gás de 500ml, para entrega parcelada, mediante requisição, conforme necessidade de consumo, para os servidores públicos que desempenham atividades externas no interior do Município,

2. Justificativa da Necessidade

O fornecimento de marmitas para almoço dos funcionários do município que atuam na manutenção e conservação das estradas do interior, garantindo alimentação adequada, nutritiva e em condições higiênico-sanitárias adequadas durante suas jornadas de trabalho, nos termos dos Artigos 1º e 3º incisos I, II e III da Lei Municipal 4.649/20225.

Os funcionários envolvidos na manutenção das estradas do interior desempenham atividades que demandam esforço físico e permanência em locais de difícil acesso, muitas vezes sem acesso a refeições preparadas ou adequadas. A oferta de marmitas de qualidade visa assegurar a alimentação adequada, promovendo saúde, bem-estar e maior produtividade, além de evitar atrasos nas atividades devido à necessidade de buscar alimentação em outros locais.

Garantindo alimentação nutritiva e de qualidade aos funcionários durante suas jornadas de trabalho; promovendo condições de trabalho mais seguras e eficientes; contribuindo para a saúde e o bem-estar dos servidores públicos municipais; e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção e conservação das estradas.

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MARMITA COMPLETA em isopor ou alumínio com tampa, para alimentação quente, com no mínimo as seguintes especificações: - Arroz branco/parboilizado; - Feijão preto/vermelho ou lentilha; - Carne nobre porção mínima de 150g sem osso e 250g com osso (gado e/ou frango e/ou peixe e/ou suína) - (frita, assada, grelhada ou cozida); - Guarnição/Acompanhamento (massa com molho e/ou mandioca e/ou batata inglesa/doce e/ou lasanha e/ou polenta com molho e/ou purê de batata e/ou queijo e/ou panqueca); - Saladas (vegetais crus e cozidos como alface e/ou tomate e/ou cenoura e/ou beterraba e/ou brócolis e/ou couve-flor e/ou vagem e/ou chuchu e/ou ervilha e/ou milho etc.), mínimo 900 gramas por unidade, acompanhada de 01 água mineral com/sem gás de 500ml	3.600	37,00	133.200,00

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

4. Valor preliminar da contratação:

R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil duzentos reais)

5. Data desejada para a contratação:

360 dias

6. Fiscalização (nome, e-mail, telefone): **Adriana Paim de Souza;**
obrasetransportes@espumoso.rs.gov.br; (54) 3383-4486

7. Informações adicionais:

As dotações orçamentarias para custear as despesas da presente contratação será:

2098 – Manutenção das Estradas Municipais e Vias Urbanas

3390.30 – Material de Consumo

Espumoso/RS, 28 de julho de 2025.



ADRIANA PAIM DE SOUZA

Auxiliar de Administração

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Página 1 de 2

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2025

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 4

Conta de Despesa Inicial: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39.00.00.00.00

Conta de Despesa Final: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - 3390.39.41.00.00.00

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO	820.100,00	1.000,00		0,00	821.100,00
		703.701,16	117.398,84	92.659,94	77.159,94	40.238,90
04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	120.000,00	0,00		0,00	120.000,00
		19.974,16	100.025,84	75.286,94	67.306,94	32.718,90
04.01.2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	120.000,00	0,00		0,00	120.000,00
		19.974,16	100.025,84	75.286,94	67.306,94	32.718,90
544 3390.39.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	120.000,00	0,00		0,00	120.000,00
		19.974,16	100.025,84	75.286,94	67.306,94	32.718,90
04.02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	90.000,00	1.000,00		0,00	91.000,00
		91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	90.000,00	1.000,00		0,00	91.000,00
		91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 3390.39.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	90.000,00	1.000,00		0,00	91.000,00
		91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04	MEIO AMBIENTE	50.000,00				50.000,00
		50.000,00				0,00
04.04.2195	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO	50.000,00				50.000,00
		50.000,00				0,00
544 3390.39.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	0,00		0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.05	AGRICULTURA FAMILIAR	60.000,00				60.000,00
		60.000,00				0,00
04.05.1103	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PAVILHÕES	10.000,00				10.000,00
		10.000,00				0,00
544 3390.39.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00		0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.05.2044	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PEQUENO	50.000,00				50.000,00
		50.000,00				0,00
544 3390.39.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	0,00		0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.06	SANEAMENTO RURAL	500.100,00	0,00		0,00	500.100,00
		482.727,00	17.373,00	17.373,00	9.853,00	7.520,00
04.06.2032	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE	500.000,00	0,00		0,00	500.000,00
		482.627,00	17.373,00	17.373,00	9.853,00	7.520,00
544 3390.39.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500.000,00	0,00		0,00	500.000,00
		482.627,00	17.373,00	17.373,00	9.853,00	7.520,00
04.06.2036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO INSPEÇÃO	100,00				100,00
		100,00				0,00
544 3390.39.00.00.00.00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100,00	0,00		0,00	100,00
		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE		820.100,00	1.000,00		0,00	821.100,00
		703.701,16	117.398,84	92.659,94	77.159,94	40.238,90

ESPUMOSO - RS, 25 de agosto de 2025

AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA REQUESITANTE: Secretaria de Agricultura e Secretaria de Transportes e Trânsito.

(Ata de registro de preço)

Aquisição de refeições tipo marmita, para alimentação dos funcionários que estiverem em serviços no interior do município.

VALOR ESTIMADO: R\$162.800,00

26 de agosto de 2025.



Gerson Lopes Rodrigues Machado

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2025

Poder: Consolidado

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - 10

Conta de Despesa Inicial: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39.00.00.00.00

Conta de Despesa Final: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - 3390.39.41.00.00.00

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	1.615.000,00	349.399,50	479.714,93	1.484.684,57	
		749.975,76	734.708,81	632.486,39	620.354,89	114.353,92
10.01	GABINETE DO SECRETARIO	40.000,00	115.696,22	7.419,50	148.276,72	
		63.051,04	85.225,68	527,26	84.698,42	
10.01.2149	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	40.000,00	115.696,22	7.419,50	148.276,72	
		63.051,04	85.225,68	527,26	84.698,42	
544 3390.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00	115.696,22	7.419,50	148.276,72	
		63.051,04	85.225,68	527,26	84.698,42	
10.02	SETOR DE ESTRADAS E VIAS URBANAS	1.575.000,00	233.703,28	472.295,43	1.336.407,85	
		686.924,72	649.483,13	631.959,13	29.655,50	
10.02.2098	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS	1.000.000,00	118.725,67	472.191,31	646.534,36	
		10.297,19	636.237,17	631.943,17	16.425,50	
544 3390.39.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000.000,00	118.725,67	472.191,31	646.534,36	
		10.297,19	636.237,17	631.943,17	16.425,50	
10.02.2109	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	575.000,00	114.977,61	104,12	689.873,49	
		676.627,53	13.245,96	15,96	13.230,00	
544 3390.39.00.00.00.00.2033	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	575.000,00	114.977,61	104,12	689.873,49	
		676.627,53	13.245,96	15,96	13.230,00	
TOTAL GERAL DO BALANCETE		1.615.000,00	349.399,50	479.714,93	1.484.684,57	
		749.975,76	734.708,81	632.486,39	620.354,89	114.353,92

ESPUMOSO - RS, 17 de setembro de 2025

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
Contador